



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2010

OBJETO: implantação e manutenção de Placas e Conjuntos Toponímicos com ou sem Publicidade e Conjuntos de Identificação de Praças Biográficos ou não, em Vias e Logradouros Públicos no Município de Campinas, através de CONCESSÃO, abrangendo a confecção, instalação, manutenção, conservação, reposição permanente, limpeza, adequação e substituição e/ou realocação dos elementos já instalados, ou dos que venham a ser, sem qualquer ônus para o Município, sendo que as remunerações para esses serviços dar-se-ão única e exclusivamente através de exploração publicitária comercial no município de Campinas/SP, que será autorizada no espaço publicitário em conjuntos toponímicos, nos termos, especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos.

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS UM PERÍODO DE 08 (OITO) ANOS MESES COM REAJUSTE.

CONCEDENTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONCESSIONÁRIA: SHEMPO EMPREENDIMENTOS E SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.

PROTOCOLADO N.º 4245/2010

CONCORRÊNCIA N.º 05/2010

VALOR DA OUTORGA MENSAL SEM ÔNUS PARA A SETEC: R\$16.965,46, TOTALIZANDO R\$203.585,52 (para o 1º ano), sendo que estes valores serão corrigidos anualmente até o final do contrato.

TOTALIZANDO: R\$ 1.628.684,16

VALOR DA OUTORGA ANUAL SEM ÔNUS PARA A SETEC: R\$183.353,86 (para o 1º ano), sendo que estes valores serão corrigidos a partir do 2º aniversário até o final do contrato.

TOTALIZANDO: R\$ 1.466.830,88

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO PARA O PRÓXIMO PERÍODO DE 08 (OITO) ANOS:

R\$3.095.515,04 = outorga mensal + outorga anual

Ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 32, s/nº, bairro Swift, CEP: 13041-900, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pela Diretora Adm. Financeiro **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Téc. Operacional **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26, a seguir designada simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado a empresa **SHEMPO EMPREENDIMENTOS E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Martinico Prado, nº 26, 18º andar, conjunto 183, Bairro Vila Buarque, CEP: 01224-010, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 51.879.633/0001-52, NIRE: 35218738829, com filial na cidade de Campinas/SP, na Rua Rodrigues Alves, nº 618, Bairro Botafogo, CEP: 13020-400, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 51.879.633/0003-14, Inscrição Estadual nº 244.837.413.113 e Inscrição Municipal nº 24044-3, Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Swift - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100 1/3

www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

representada neste ato pelo Sócio **Sr. Humberto Diniz Perales da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 6.350.236 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 823.738.928-04, residente na Rua Doutor Aldovar Goulart, 1705, Palmeiras da Hipica, Campinas-SP, CEP: 13092-570, doravante designada **CONCESSIONÁRIA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do presente instrumento por mais 08 (oito) anos, com início em **02.08.2018** e término em **01.08.2026**.


CLÁUSULA SEGUNDA: A partir de **02.08.2018**, ficam alterados os Parágrafos Terceiro, Quarto e Sexto da Cláusula Terceira do Contrato n.º 16/2010, em razão do reajuste dos valores, calculado pela variação do índice IGPM de agosto/2017 à julho/2018, na porcentagem de 8,2624%, totalizando o valor estimado de **R\$3.095.515,04** (três milhões noventa e cinco mil quinhentos e quinze reais e quatro centavos), para o próximo período de 08 (oito) anos, apurado mediante a projeção dos valores da **outorga mensal de R\$16.965,46** (dezesseis mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) e **outorga anual de R\$183.353,86** (cento e oitenta e três mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos), de conformidade com o parecer jurídico de fls. 598-599, autorizo do Presidente da Setec às fls. 600 e as informações do Gerente Financeiro da Setec constantes às fls. 601-603, do protocolo n.º 4245/2010.

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se, por fim, o Preâmbulo do Contrato n.º 16/2010, devido às substituições do Presidente e dos Diretores Técnico Operacional e Administrativo Financeiro, ambos da SETEC.

CLÁUSULA QUARTA: O presente aditivo passa a vigorar a partir de **02.08.2018**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato, tudo em conformidade com o Protocolo n.º 4245/2010 – Concorrência n.º 05/2010.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.


ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
Presidente-SETEC


ORLANDO MAROTTA FILHO
Diretor Téc. Operacional-SETEC


JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES
Diretora Adm. Financeiro-SETEC


HUMBERTO DINIZ PERALES DA SILVA
Sócio-SHEMPO

Testemunhas:

1- 
Setec/Gestor: Marcio Roberto Monteiro
Função: Gerente da DIOSP
CPF: 341.280.502-53
Email: marcio.menteiro@setec.sp.gov.br

2- 
Shempo: Fábio Aparecido Boni
Cargo: Procurador
CPF: 304.168.448-98
Email: juridico@shempo.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONCEDENTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONCESSIONÁRIA: SHEMPO EMPREENDIMENTOS E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N° 16/2010

OBJETO: prorrogação da vigência com reajuste dos valores relativos a implantação e manutenção de Placas e Conjuntos Toponímicos com ou sem Publicidade e Conjuntos de Identificação de Praças Biográficas ou não, em Vias e Logradouros Públicos no Município de Campinas, através de **CONCESSÃO**, abrangendo a confecção, instalação, manutenção, conservação, reposição permanente, limpeza, adequação e substituição e/ou realocação dos elementos já instalados, ou dos que venham a ser, sem qualquer ônus para o Município, sendo que as remunerações para esses serviços dar-se-ão única e exclusivamente através de exploração publicitária comercial no município de Campinas/SP, que será autorizada no espaço publicitário em conjuntos toponímicos, nos termos, especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos.

PROTOCOLO: 4245/2010

CONCORRÊNCIA n° 05/2010

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 01 de agosto de 2018.


CONCEDENTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS


ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

Presidente

E-mail institucional: presidencia@setec.sp.gov.br


E-mail pessoal: arnaldosalvetti@yahoo.com.br


ORLANDO MAROTTA FILHO

Diretor Téc. Operacional

E-mail institucional: orlando.marotta@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: o.marottafilho@gmail.com


JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Adm. Financeiro

janaina.novaes@setec.sp.gov.br

jana_brito@hotmail.com

CONCESSIONÁRIA: SHEMPO EMPREENDIMENTOS E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA


HUMBERTO DINIZ PERALES DA SILVA

Sócio-SHEMPO

E-mail institucional: administratvo@shempo.com.br

E-mail pessoal: humberto@shempo.com.br

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG n° 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”

Praça Voluntários de 32, s/n° - Bairro Swift - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100

www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br